



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 95/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410299.000030/2023-04

TORNA PÚBLICO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA AUXÍLIO-CRECHE - SEMESTRE 2023.1.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, resultado dos(as) classificados (as) do processo seletivo para acesso ao Programa Auxílio-Creche, no semestre 2023.1, conforme a Resolução nº 009/2020 - CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade apresentar o resultado das inscrições do processo seletivo para acesso ao Programa Auxílio-Creche, no semestre 2023.1.

2. DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os resultados das inscrições estão disponíveis no **Anexo I** deste Edital, com o resultado "**Classificado(a)**".

2.2. Foram desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) realizaram inscrições fora do prazo;
- b) deixaram de anexar documentos obrigatórios;
- c) deixaram de anexar comprovação de renda declarada de membro da família;
- d) deixaram de preencher informações dos membros da família;
- e) possua vínculo empregatício ou de trabalho remunerado, público ou privado;
- f) seja beneficiário(a) de outro auxílio socioassistencial da UERN, exceto o Programa Moradia Universitária na modalidade residência universitária;
- g) deixaram de preencher ou preencheram erroneamente as informações pessoais e/ou acadêmicas;
- h) não preencheram os requisitos contidos no edital n. 082/2023 - PRAE/UERN.

3. DO RECURSO

3.1. Do resultado preliminar, caberá recurso administrativo por meio de preenchimento de formulário próprio disponível no **Anexo II** deste edital, no dia **13**

de setembro de 2023, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

3.2. O Recurso tem a finalidade de apontar erro objetivo durante a análise.

3.3. Não será recebido como recurso a documentação ausente no ato de inscrição, porquanto é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

3.4. O Resultado dos recursos serão publicados no dia 16 de setembro de 2023.

4. DAS ENTREVISTAS

4.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as), após o resultado dos recursos, serão convocados para a realização das entrevistas.

4.2. O Edital de convocação para as entrevistas será publicado no dia **16 de setembro de 2023**.

4.3. As entrevistas ocorrerão nos dias 20 a 22 de setembro de 2023.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do auxílio, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 009/2020 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 11 de setembro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 11/09/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22207277** e o código CRC **59542DFB**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES](#)

Link: [ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO](#)

Referência: Processo nº 04410299.000030/2023-04

SEI nº 22207277